PREFEITURA DE NITERÓI
TEMPO DE AVANÇAR
INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI

ORDEM DE INÍCIO

A FIRMA: DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA.
END: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES Nº. 8.180 – SALA 208 – BAIRRO ITAIPÚ – NITERÓI – RJ.

CONTRATO Nº. 086/2026 **PROCESSO Nº. 990/70893/2024.**

PREZADO SENHOR,

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo **Nº. 990/70893/2024**, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia **10/11/2026** com término previsto para **08/07/2027** a execução de obras e/ou serviços de **"PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO PARA ACESSO AO MORRO DO CÉU, CARAMUJO - NITERÓI/RJ"**, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei N°. 13.303/2016, de 30 de junho de 2016.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução da obra de **8 (Oito) Meses e o prazo de vigência do Contrato de 14 (Quatorze) meses.**
5. O valor global estimado é de **R$ 4.011.803,83 (Quatro Milhões, Onze Mil, Oitocentos e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).**
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da ION, de faturas acompanhadas da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.
8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.

Assinado eletronicamente por DANILO BRAZ PEREIRA, JOSE ROBERTO MARQUES CRUZ, Diogo Nogueira Guimaraes, Bianca Neves Alves de Mello, Marlon Felipe de Siqueira, Leila Ferreira Figuerei
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/645d852b-1ad1-4930-be43-354b0e942b4a.

9. Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da **ION** a gestão do contrato **Leila Ferreira Figueiredo e para a fiscalização os Fiscais: Diogo Nogueira Guimarães, Marlon Felipe de Siqueira e Fiscal Suplente Bianca Neves Alves de Mello.**
10. Sujeição a multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde será registrado todo o serviço, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

ION, 10 de Novembro de 2026.

ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR
Presidente da ION

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações – ION / Gestor (a)

Diogo Nogueira Guimarães
FISCAL RESPONSÁVEL – ION

Recebemos em: **10/11/2026**

Assinatura e carimbo da firma

Marlon Felipe de Siqueira
FISCAL RESPONSÁVEL – ION

Visto:

Bianca Neves Alves de Mello
FISCAL SUPLENTE - ION

RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

Assinado eletronicamente por DANILO BRAZ PEREIRA, JOSE ROBERTO MARQUES CRUZ, Diogo Nogueira Guimaraes, Bianca Neves Alves de Mello, Marlon Felipe de Siqueira, Leila Ferreira Figueiredo
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/645d852b-1ad1-4930-be43-354b0e942b4a.

Assinado eletronicamente por:
* DANILO BRAZ PEREIRA (***.787.977-**)
  em 10/11/2026 13:27:41 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
* JOSE ROBERTO MARQUES CRUZ (***.279.517-**)
  em 10/11/2026 23:09:12 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
* Diogo Nogueira Guimaraes (***.878.667-**)
  em 11/11/2026 08:28:22 com assinatura simples
* Bianca Neves Alves de Mello (***.682.307-**)
  em 11/11/2026 09:02:49 com assinatura simples
* Marlon Felipe de Siqueira (***.961.817-**)
  em 11/11/2026 09:09:55 com assinatura simples
* Leila Ferreira Figuereido (***.362.707-**)
  em 11/11/2026 10:06:33 com assinatura simples
* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**)
  em 11/11/2026 15:24:27 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/645d852b-1ad1-4930-be43-354b0e942b4a